

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 09 / 2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 104/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Náutica Marina Tauá Ltda**, CNPJ [REDACTED].198/[REDACTED] a realização de limpeza da orla (retirada de resíduos de lixo e remoção de pedras), conforme solicitação efetuada por meio do Processo N° 01.01.030201.020398/2023-52.

As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

Validade : 120 dias

Manaus,

20 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente